



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga gratificação de 50% pelo exercício da função de ENCARREGADA DE TURMA à servidora LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora **LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA, Mat. E-413**, pelo exercício da função gratificada de função de ENCARREGADA DE TURMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 17, de 02 de janeiro de 2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé